

Celso Antonio Pacheco Fiorillo
João Antonio Ferreira Pacheco Fiorillo

**A regulação jurídica do
TikTok (empresa transnacional
Byte Dance) em face
da defesa da Geração Z
no âmbito da tutela
constitucional do meio
ambiente digital no Brasil**

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2026

Sumário

Introdução	1
1. O TikTok como aplicativo de mídia social para vídeos curtos de propriedade da empresa transnacional chinesa Byte Dance no âmbito da economia digital.	33
1.1. Economia digital	33
1.1.1. Economia digital e data centers	64
1.2. Regulação das EMPRESAS TRANSNACIONAIS em face das atividades econômicas estabelecidas no âmbito constitucional	77
1.2.1. Empresas Transnacionais em face da legislação brasileira em vigor	98
Capítulo II - O TikTok como aplicativo de mídia social para vídeos curtos de propriedade da empresa transnacional chinesa Byte Dance em face dos princípios fundamentais da constituição federal: os fundamentos e objetivos constitucionais balizando os deveres das empresas transnacionais.....	109
1. A soberania nacional e a soberania do ciberespaço.	110
1.1. A soberania nacional em face do princípio da independência nacional: o direito à autodeterminação do povo brasileiro estabelecido por nossa Constituição Federal	120
1.2 A soberania como poder que emana do povo e sua efetividade: o princípio da legalidade estruturado em face do princípio democrático.....	125
2. A dignidade da pessoa humana, PISO VITAL MÍNIMO e a proteção à vida de crianças e adolescentes	129

2.1. A inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas como garantia constitucional vinculada à dignidade da pessoa humana	136
2.1.1. Inviolabilidade da INTIMIDADE.....	139
2.1.2. Inviolabilidade da VIDA PRIVADA.	146
2.1.3. Inviolabilidade da HONRA	154
2.1.4. Inviolabilidade da IMAGEM.....	161
3. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa	168
4. O objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária garantindo o desenvolvimento nacional bem como a erradicação da pobreza e a marginalização e reduzindo as desigualdades sociais e regionais	174

Capítulo III - O TikTok como aplicativo de mídia social para vídeos curtos de propriedade da empresa transnacional chinesa Byte Dance em face da ordem econômica constitucional: os principais gerais da atividade econômica balizando os deveres das empresas transnacionais.....205

1. A soberania nacional e a soberania do ciberespaço.	209
1.1. A soberania nacional em face do princípio da independência nacional: o direito à autodeterminação do povo brasileiro estabelecido por nossa Constituição Federal	225
1.2 A soberania como poder que emana do povo e sua efetividade: o princípio da legalidade estruturado em face do princípio democrático.....	230
2. A propriedade privada e sua função social.	233
3. A livre concorrência.....	252
3.1. A defesa do consumidor e o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.....	262

3.2. A defesa do meio ambiente.....	288
3.2.1. A concepção jurídica de meio ambiente em face da legalidade constitucional: o art. 225 de nossa Constituição Federal estabelecendo as quatro concepções fundamentais no âmbito do direito ambiental brasileiro e a visão do Supremo Tribunal Federal (ADI 3540 e 4.066) . O meio ambiente cultural (CF, art. 215 e 216) em interseção com o direito à comunicação social (CF, art. 220 a 224): o meio ambiente digital e a interpretação do Supremo Tribunal Federal (ADPF 857 e RE 1037396).....	292
3.2.1.1. Meio ambiente natural	300
3.2.1.2. Meio ambiente artificial.....	301
3.2.1.3 Meio ambiente cultural.....	302
3.2.1.4 Meio Ambiente do trabalho e a saúde ambiental.....	309
3.2.1.5 Patrimonio genético.	312

Capitulo IV – A sociedade da informação e sua inserção no âmbito da economia digital: a tutela jurídica do meio ambiente cultural..... 315

1. Tutela jurídica constitucional do meio ambiente cultural: o patrimônio cultural criado em face das atividades desenvolvidas pela pessoa humana e a democracia cultural.	318
2. A informação como bem ambiental constitucional e sua tutela jurídica em face da sociedade da informação: a informação como fator chave de produção no âmbito da economia digital....	331
2.1. O que é informação. Conceito de informação na denominada Sociedade da Informação	335
2.2. A informação como direito fundamental fixado na Carta Magna relacionada à Comunicação Social: a informação como bem cultural em face da Constituição Federal.....	338

2.3. Os bens culturais como bens ambientais em face do que estabelece a Constituição Federal: a contribuição da doutrina italiana e a orientação do Supremo Tribunal Federal	340
3. A tutela jurídica do meio ambiente digital no âmbito do meio ambiente cultural.....	353
3.1. Meio ambiente cultural e internet: o potencial das tecnologias da comunicação para a sustentabilidade da sociedade da informação	356
3.1.1. Introdução	356
3.1.2. O sentido da expressão “meio ambiente” e as relações humanas: a concepção cultural.....	357
3.1.3. A sustentabilidade na sociedade da informação	360
3.1.4. Sociedade da informação e geração Z (“nativos digitais”)....	363
4. Liberdade de expressão como parte integrante e indissociável da sociedade da informação e seu enquadramento constitucional	367
5. A liberdade de expressão e o direito de resposta em face da Sociedade da Informação	403
5.1. O direito de resposta previsto nas Constituições anteriores à Carta Magna de 1988 e os meios instrumentais de exercício do referido direito constitucional	403
5.2. O direito de resposta previsto na atual carta magna e os meios instrumentais e de exercício do referido direito constitucional: a lei 13.188/15	418

Capítulo V - Responsabilidade ambiental constitucional do TikTok como aplicativo de mídia social para vídeos curtos de propriedade da empresa transnacional chinesa Byte Dance em face do exercício de suas atividades econômicas no âmbito do meio ambiente digital/ economia digital.425

1. Os deveres ambientais em face das atividades econômicas impostos pela Constituição Federal aplicáveis à economia digital..... 425
2. Responsabilidade ambiental das empresas transnacionais que exercem suas atividades no âmbito do meio ambiente digital/ economia digital: os princípios constitucionais ambientais da prevenção, “precaução” e do poluidor pagador 427
 - 2.1. Responsabilidade ambiental das empresas transnacionais em face das atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente no âmbito do meio ambiente digital/ economia digital: a responsabilidade ambiental das empresas em face do princípio constitucional da prevenção e o Estudo Prévio de Impacto Ambiental x Censura..... 428
 - 2.2. Responsabilidade ambiental das empresas transnacionais em face das atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente no âmbito do meio ambiente digital/ economia digital: o denominado princípio da precaução x censura..... 438
 - 2.3. Responsabilidade ambiental das empresas transnacionais em face das atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente no âmbito do meio ambiente digital/ economia digital: o princípio constitucional do poluidor pagador e a responsabilidade solidaria em face das atividades econômicas desenvolvidas no âmbito da economia digital..... 440

Referências.....453